

Apêndice D

ESBOÇO DO PRODUTO EDUCACIONAL



**ESBOÇO: I SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
AS CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
COORDENADOR GERAL: PROFESSORA MARILUCE KURZ
AGOSTO/2017**

1. TÍTULO

I Seminário de Formação Continuada – As Ciências da Natureza na Educação Infantil

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. OBJETIVO GERAL

Promover espaço de formação continuada aos professores da educação básica, do nível de educação infantil, vinculados a rede municipal de ensino de Pelotas, com o intuito de fomentar acerca da contextualização das ciências da natureza na educação infantil, possibilidades e desafios.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover espaço de partilha de experiências, oportunizando debates acerca das possibilidades e desafios percebidos pelos professores, no desenvolvimento das atividades vinculadas às ciências da natureza;
- Fortalecer habilidades dos professores por meio de exposição e debates relativos ao tema em pauta;
- Disponibilizar espaço para a construção de estratégias didáticas e planejamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas às Ciências da Natureza;
- Oportunizar a apresentação de experiências pedagógicas realizadas na sala de aula da educação básica como ação motivadora a ação docente.

3 – JUSTIFICATIVA

As Ciências fazem parte do cotidiano de nossas crianças, encontra-se presente em todos os espaços e o estudo das Ciências da Natureza, particularmente, contribui de forma efetiva na valorização do espírito investigativo, exploratório, fundamentalmente nesta faixa etária, articulada a todas as áreas do conhecimento.

Um ambiente pautado nestes aspectos, valoriza as curiosidades infantis, que conseqüentemente, as instigam a buscar respostas, criar hipóteses e construir seus próprios conceitos, desta forma justificamos a importância da oferta de formação nesta área.

4. – ENTIDADES APOIADORAS

SMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PRONECIM – Programa Núcleo de estudos de Ciências e Matemática

NEAS – Núcleo de Educação Ambiental e Saneamento

5. PÚBLICO ALVO

Professores que atuam na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Pelotas.

6. METODOLOGIA

A formação será realizada em um dia, em turno integral, tendo como proposta:

6.1. Apresentação cultural a cargo de uma Escola de Educação Infantil;

6.2. Exposição do tema: Ciências da Natureza – possibilidades e desafios (Baseado nos referenciais teóricos e dados obtidos com a dissertação).

6.3. Espaço para debate e relatos das experiências dos professores

6.4. Oficinas para construção de estratégias didáticas acerca do tema:

Nas oficinas os professores serão divididos por grupo, onde cada grupo elaborará uma estratégia didática para trabalhar com a educação infantil de forma prática. Em seguida, cada grupo apresentará o seu trabalho ao grande grupo. Serão disponibilizadas uma série de materiais de reciclagem e várias sugestões de atividades, também terá a disposição dos grupos o acesso a internet para pesquisa. Entendemos que os professores devem se constituir como autores de sua própria prática, atentando-se para os diversos materiais que estão disponíveis.

6.5. Avaliação do encontro

7 - ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

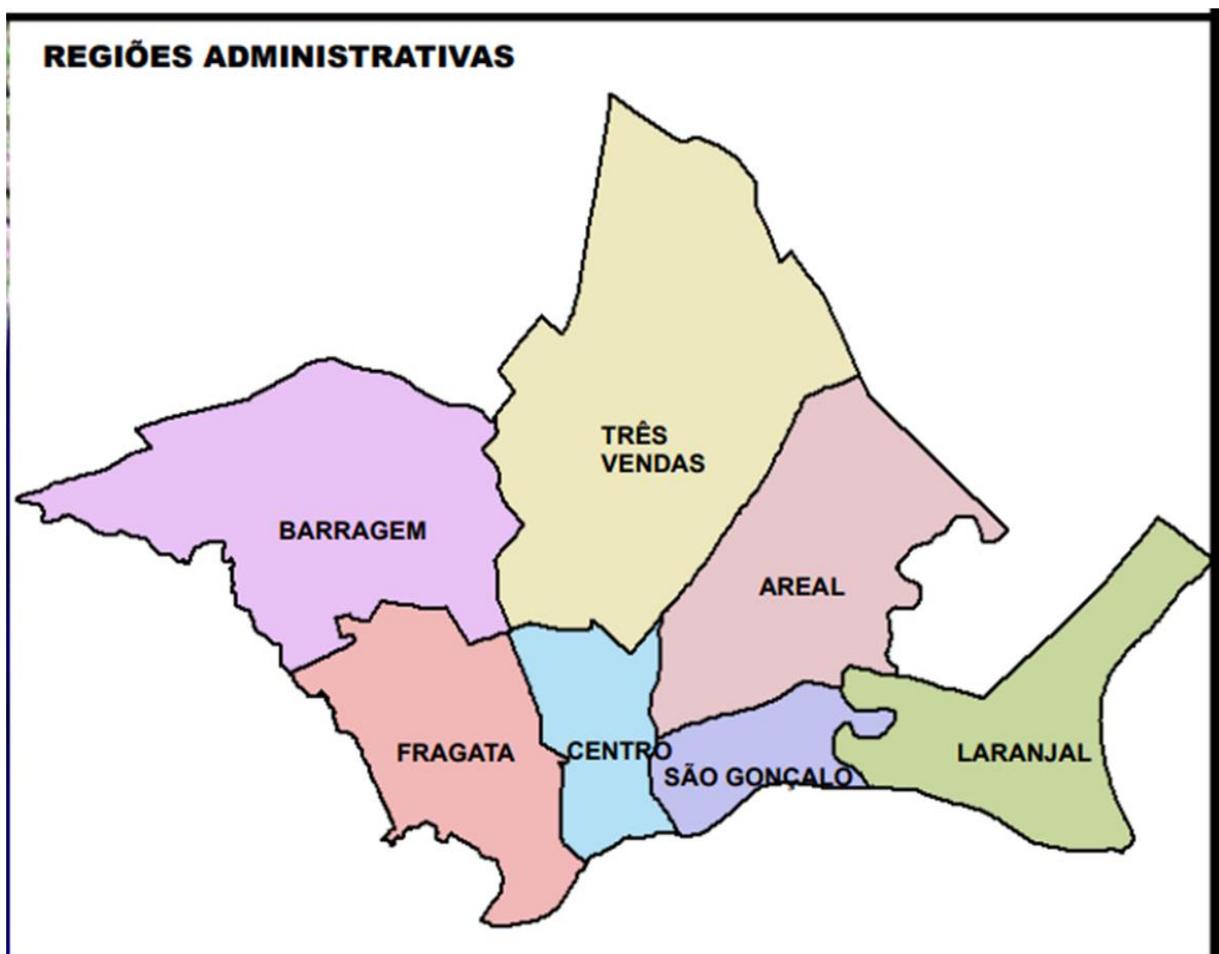
Contatos através da SMED, envio de convites através de email as escolas, reforçados por conatos telefônicos.

8 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas durante o evento.

Anexo A

MAPA DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS



Anexo B

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE PARA CONCURSO NA PREFEITURA DE PELOTAS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 041/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, Prefeito Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital que RETIFICA e COMPLEMENTA o Edital nº 040/2014, conforme segue:

1. DO REQUISITO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: fica RETIFICADO o requisito para o cargo de Professor de Educação Infantil. Dessa forma, **onde se lê:**

“Magistério ou Superior em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais”

Leia-se:

“Superior em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais”

1.1. Os candidatos já inscritos para o referido cargo e que efetuaram o pagamento do boleto bancário poderão:

1.1.1. Permanecer inscritos no cargo, em conformidade com as alterações.

1.1.1.1. A falta de manifestação formal do candidato, no período **03/04/2014 a 10/04/2014**, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, não havendo necessidade de realização de nova inscrição.

1.1.2. Solicitar o cancelamento da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá, **no período de 04/04/2014 a 10/04/2014**, preencher requerimento próprio, anexo deste Edital, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e **entregar na Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – sala 2, da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira**, na rua General Osório, 918, das **9h às 12h** e das **14h às 17h**, na segunda, terça, quarta e quinta-feira, em dias úteis. Caso não possua conta bancária, deverá assinalar em campo próprio esta condição.

1.1.2.1. O ressarcimento do valor da inscrição, decorrente do cancelamento referido no subitem 1.1.2, será efetuado até o dia 17/04/2014.
